

Candidatos começam agora a caça ao voto

Encerrado o prazo para solicitar o registro de candidatos, o TRE e os partidos políticos iniciam agora uma maratona legal, correndo atrás de prazos limites e artifícios judiciais para chegar até o segundo turno eleitoral, marcado para o dia 25 de novembro. A partir de agora, o TRE permanecerá aberto inclusive aos sábados, domingos e feriados, com pessoal de plantão, recebendo documentação e expedindo suas resoluções.



Há ainda exceções para registros de candidatos. aquele cujo nome foi omitido do registro, mas constava da ata de convenção partidária, terá prazo até o final da próxima semana para suprir a omissão. Poderão ser substituídos ainda os candidatos que forem considerados inelegíveis, que renunciarem ou que morrerem. A substituição terá que ser feita no máximo dez dias após saída do candidato registrado. No caso de candidato a vaga proporcional, a substituição terá que ser feita até o dia 4 de agosto (60 dias antes do pleito).

Os pedidos de impugnação a registros deverão ser feitos em até cinco dias após a publicação do edital do TRE. Em menos de três semanas o TRE deverá ter julgado a petição, depois de ouvir tes-

temunhas e o relator do processo. Ou seja, até o início de agosto, todos os casos já estarão julgados pelo TRE e até meados de agosto o TSE deverá ter se pronunciado sobre os recursos às impugnações.

No dia 2 de agosto, será iniciado o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão, com dois programas diários de uma hora cada. Os programas serão exibidos até o dia 30 de setembro, em sete blocos, em Brasília. São seis os candidatos a governador, mas uma das coligações que apóia a candidatura de Joaquim Roriz, formada por PSD, PDS, PDC, PAS, PSC, e PSL, tem tempo garantido nos programas gratuitos.

Os partidos e coligações têm até o dia 3 de setembro para indicarem ao TRE os membros do comitê interpartidário de inspeção. A partir do dia 18 de setembro, nenhum candidato poderá ser preso ou detido, salvo no caso de flagrante delito. A partir de 28 de setembro e até 48 horas após a eleição, o eleitor comum recebe o mesmo benefício. Termina no dia 30 de setembro o prazo para propaganda política mediante comício ou reunião política. Os TREs têm até o dia 3 de novembro para encerrar os trabalhos de totalização de votos. O segundo período de propaganda eleitoral gratuita (no caso de haver dois turnos) começa no dia 6 de novembro e vai até o dia 22.